



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 069

Homologa julgamento efetuado por Comissão Especial de Licitação, sobre proposta ao Edital de Licitação nº. 007/79 - Tomada de Preços nº007/79 , dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ , no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação, nomeada através o Decreto nº050, de 14.03.79, sobre proposta ao Edital de Licitação nº007/79 - Tomada de Preços nº007/79, objeto da Ata número cento e noventa e hum (191), constante de fls.10 "usque"10vº, do livro-Atas-Licitações sob nº04, desta Municipalidade, que declarou vencedora a proponente J.G.Leski - Engenharia e Construção.

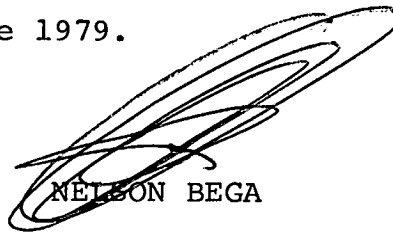
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de março de 1979.



JOÃO CIONI NETTO

PREFEITO MUNICIPAL



NELSON BEGA

SECRETÁRIO GERAL

PUBLICADO NA TRIBUNA
POVO DE 21 / 03 / 1979
DE N.º 1192
UMUARAMA. 21 / 03 / 1979
Eduma
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO